



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1421/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1017/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1017/2023 datada em 28 de fevereiro de 2023 que Dispõe sobre a “ Concessão de Licença ao Servidor para tratar de interesse particular” do Servidor **JULIANO GARCIA FURTADO**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito